

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Governo editou ontem o Decreto nº 9.316, que institui o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas à Contaminação Ambiental no Município de Barcarena, Estado do Pará. Assinam também o Ministro do Meio Ambiente e o Ministro da Integração Nacional.

Os objetivos do Comitê compreendem socorro e assistência, restabelecimento de serviços essenciais afetados, monitoramento e recuperação e reconstrução. Ele será coordenado pela Casa Civil e composto pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional e Ministério dos Direitos Humanos.

Este mesmo Comitê poderá convidar representantes do Governo do Município de Barcarena, do Governo do Estado do Pará e de outros órgãos da administração pública federal.

Esta iniciativa demonstra quão grave é a situação em Barcarena, a ponto de exigir uma forte ação institucional. Porém, não está prevista a participação de representantes da comunidade afetada, do Ministério Público, da sociedade civil organizada, bem como de entidades de pesquisa que monitoram a situação desde o seu agravo.

Rogo, portanto, ao Governo que reconsidere a participação dos referidos entes neste tão necessário Comitê. A participação de todos os envolvidos é de fundamental importância para a busca de soluções para esta grave situação.

---